



PORTARIA Nº 10.433, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Amanda Mariano Hammine, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 23/09/2020 a 07/10/2020.

Art. 2º A servidora Elitamar Cristina de Oliveira dos Santos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 07/08/2018, que serão gozados no período de 21/09/2020 a 10/10/2020.

Art. 3º Ao servidor Gabriel Antonio Macedo, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 15/09/2020 a 04/10/2020.

Art. 4º Ao servidor Jorge Carlos Aparecido Medri Benedito, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/09/2019 a 16/09/2020, que serão gozados no período de 21/09/2020 a 10/10/2020.

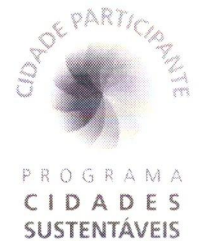
Art. 5º Ao servidor Marcio Sofientini de Gouveia, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 26/09/2020, que serão gozados no período de 15/09/2020 a 26/09/2020.

Art. 6º A servidora Michelle Gonçalves Andrade, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 que serão gozados no período de 21/09/2020 a 10/10/2020.

Art. 7º Ao servidor Miguel Angelo Tavares Rocha, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020 que serão gozados no período de 08/09/2020 a 07/10/2020.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Art. 8º A servidora **Regiane Aparecida Furlan Ferreira**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019 que serão gozados no período de 23/09/2020 a 07/10/2020.

Art. 9º A servidora **Rosemeire da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 23/09/2020 a 12/10/2020.


Art. 10. A servidora **Silvana Borges Oliveira Lima**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Atenção Básica, CCI – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/2018 a 19/10/2019, que serão gozados no período de 21/09/2020 a 10/10/2020.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 16 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em Exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos